

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°

1

Proc. N°

791/2025

INDICAÇÃO N°.

749/2025

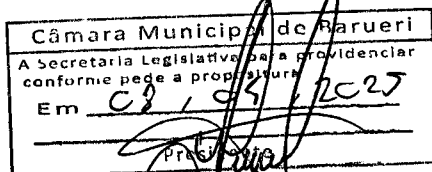


“Dispõe sobre a ampliação do horário de funcionamento do transporte de pacientes da SDPD até às 22h, acompanhando o horário dos serviços municipais de saúde.”

Senhor presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo que, se digne, Sua Excelência, interceder junto à Secretaria Competente quanto à necessidade de estender o horário de funcionamento do transporte de pacientes da SDPD até às 22h, garantindo que os munícipes que dependem desse serviço tenham acesso integral aos atendimentos médicos oferecidos pelo município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de Março de 2025.



Hélio Junior
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura com o objetivo de assegurar que os pacientes atendidos pela SDPD não fiquem desassistidos nos horários em que os serviços municipais de saúde ainda estão em funcionamento. Atualmente, muitos serviços de saúde operam até 21h, enquanto o transporte da SDPD encerra suas atividades às 17h, impossibilitando o retorno adequado dos pacientes às suas residências.

Essa limitação no transporte compromete o acesso à saúde, principalmente para pessoas com deficiência, idosos e demais pacientes que dependem desse serviço para locomoção. A ampliação do horário de funcionamento até 22h permitirá que os pacientes sejam transportados de forma

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

07-08-2025 09:13 000927 1/2

131





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 2
Proc. N° 791/2025

segura e digna após seus atendimentos médicos, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e evitando transtornos aos usuários e seus familiares.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os estudos necessários para viabilizar essa extensão no horário do transporte da SDPD, assegurando um atendimento mais inclusivo e eficiente à população que necessita desse serviço essencial.

